PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000658-38.2018.5.08.0120 Valor do débito: R$ 5.512,82

Exequente: Ruth Gonçalves Fernandes

Executado: O. de G. de Abaetetuba ME

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) Smartphone Lenovo modelo A6010 cor Preto, IMEI 867003031361740, com bateria, capinha e película, em bom estado de conservação e funcionamento.

Bem avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depositei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: Adelson Cleiton Bahia da Silva

Completo:

Endereço:

Residencial: Rua 02 Bairro da Posse de Nova Ananindeua

Comercial:

Cargo/ou Função: Proprietário CPF: 659.025.992-53 RG: 3364452

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente termo(s), obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar lavrei e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário/representante.

Local e data: Ananindeua, 19/12/19

Fiel depositário

Oficial de Justiça